



EMENDA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.009/ DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 2º do decreto legislativo nº137 de 15 de abril de 1997, com a finalidade de criar a MEDALHA GEORGE MULLER e dá outras providências.

Art. 1º Acrescenta-se ao artigo 2º do decreto 137 de 15 de abril de 1997, a alínea “t” para instituir no âmbito do município de Caruaru a MEDALHA GEORGE MULLER, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º-A denominação de que trata o artigo anterior será qualificado, nas diversas áreas, sob a égide de seu “Patrono”, assim constituída:

(...)

T) Área Social:
Medalha George Muller.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 03 de Agosto de 2017.

Pb. Andrey Gouveia-AUTOR
Vereador



JUSTIFICATIVA

George Müller nasceu em 1805, ao longo da sua vida sempre buscou contribuir na área social, de maneira que em diversos momentos de sua trajetória se doou e dedicou-se a realizar seus objetivos nessa área e beneficiar a muitos.

Quando começou a provar as promessas de Deus, no sentido de vê ele providenciar sempre o necessário na sua vida e nas suas ações, ficou comovido pelo estado de órfãos e pobres crianças que encontrava nas ruas. Ajuntou algumas dessas crianças para comer consigo às oito horas da manhã e a seguir, durante uma hora e meia, ensinava-lhes as Escrituras, estas obras aumentavam rapidamente e consideravelmente. Quanto mais crescia o número para comer, tanto mais recebia para alimentá-las, até se achar cuidando de trinta a quarenta menores.

Posteriormente com a criação de orfanatos com 2.000 pessoas comendo diariamente às mesas, tendo a obrigação de atender a todas as demais despesas, mesmo tendo fundos de receita esgotados, havia ainda 189 missionários para sustentar, cerca de 100 colégios com mais ou menos 9.000 alunos, tudo sob sua responsabilidade, sem que houvesse dinheiro em caixa para as despesas.

Ainda meio século depois da sua morte, jornais publicam acerca da relevância das suas obras e destacam que o orfanato de George Muller em Bristol, permanece como uma das maravilhas do mundo. Orfanato este que desde a sua fundação, em 1836, número de órfãos ascende a 19.935.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 03 de Agosto de 2017.

Pb. Andrey Gouveia-AUTOR

Vereador